



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 052/2025

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 18 horas, realizou-se a 41ª sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou o quórum mínimo e declarou aberta a sessão. O vereador Pedro Pastoriza fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Poder Executivo: Ofício nº 424/2025 – Resposta ao Ofício nº 33/2025 do Gabinete da Presidência, referente ao PLOE nº 78/2025; Ofício nº 427/2025 – Complementar ao Ofício nº 424/2025 do Gabinete do Prefeito, versando sobre o PLOE nº 78/2025; Ofício nº 426/2025 – Resposta ao Ofício nº 37/2025 do Gabinete da Presidência, referente ao PLOE nº 69/2025; Ofício nº 427/2025 – Esclarecimentos em resposta ao Ofício nº 39/2025 do Gabinete da Presidência, sobre a necessidade de deliberação do PLOE nº 78/2025. Documentos enviados: Ofício nº 37/2025 ao Poder Executivo – Solicitação de esclarecimentos sobre os métodos utilizados para a apuração dos valores descritos na simulação do IPTU enviada; Ofício nº 39/2025 – Resposta ao Ofício nº 427/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo (PLOE) nº 78/2025. Proposições recebidas: Indicação nº 42/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias (União Brasil), Edson Rolim (MDB), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil) e Rosângela Prestes (PSDB); Projeto de Lei do Executivo nº 82/2025 – Acrescenta ação de governo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – Motoniveladora (Viação); Projeto de Lei do Executivo nº 83/2025 – Altera a redação do Anexo I da Lei nº 2.765, de 4 de março de 2022, e altera o valor unitário das diárias; Projeto de Lei do Executivo nº 84/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Motoniveladora (Viação); Projeto de Lei do Executivo nº 85/2025 – Acrescenta ação de governo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – Veículo Sedan (Saúde – SECID); Projeto de Lei do Executivo nº 86/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Veículo Sedan (Saúde – SECID); Projeto de Lei do Executivo nº 87/2025 – Acrescenta ação de governo no Plano Plurianual e na Lei de

A PASSARELA DO SUDOESTE



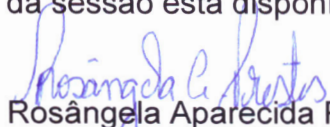
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

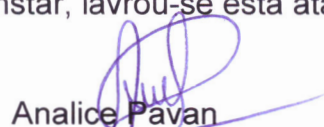
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – Veículo Pick-up (Assistência); Projeto de Lei do Executivo nº 88/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Veículo Pick-up (Assistência); Projeto de Lei do Executivo nº 89/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Máquinas e Equipamentos (Agricultura); Projeto de Lei do Executivo nº 90/2025 – Acrescenta ação de governo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – Máquinas, Veículo e Equipamentos de Limpeza (Urbanismo); Projeto de Lei do Executivo nº 91/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial; Projeto de Lei do Executivo nº 92/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial – Veículo Van Furgão. Ordem do Dia: Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025, do Poder Legislativo – de autoria dos vereadores Adenilson Neriques, Analice Pavan, Edson Rolim, Karine Grecco e Rosângela Prestes –, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências. Resultado: aprovado por maioria, com o voto de desempate da presidente da Câmara, registrando-se voto contrário dos vereadores Pedro Pastoriza, Laudir Molinari (Nego Lavacar), Suzana Teles Gowacki e Rosmari de Assis; Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025, do Poder Executivo Municipal, que amplia a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Engenheiro Civil do Quadro Efetivo do Município de Marmeleiro e dá outras providências. Resultado: aprovado por unanimidade. Encerramento: Após as explicações pessoais, e não havendo mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a sessão. Os vereadores foram convocados para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 16 de dezembro de 2025, às 18 horas. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, lavrou-se esta ata.


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente


Analice Pavan
Primeira Secretária